

# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 158/2017  
DE 31 DE MAIO DE 2017.**



**CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL DE PROFESSORES MUNICIPAIS.**

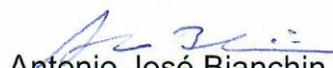
**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a partir do dia 01.06.2017, mudança do Nível 2 para o NÍVEL 3 as Professoras Municipais SHEILA MENDES DE FIGUEIREDO e LUCIMARA CAZAGRANDA, com base nas disposições dos arts. 18 e 19, parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal 1576/2002, de 10.04.2002, que estabeleceu o PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICIPIO.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 31 DE MAIO DE 2017**

  
Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 31 DE MAIO DE 2017**

  
Zeferino Marcante  
Sec. da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*